



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 2.026

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, através desta mensagem o incluso Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 CRIANDO OS CARGOS EM COMISSÃO DE CPC-SA038 – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E CPC-OD047 – CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Devido à ampliação do nosso serviço de saúde, em especial as especialidades, cirurgias e exames realizados em diversas unidades conveniadas e contratadas em outros municípios necessitamos ampliar toda a estrutura que cuida do Tratamento Fora do Município - TFD e sentimos a necessidade de um profissional que possa coordenar essa logística para uma melhor eficácia e eficiência dos recursos demandados para essa área.

Como temos nos reportado à essa Câmara Municipal e a sociedade como um todo, nos empenhamos no processo de renovação e ampliação da frota municipal em diversas secretarias como consequência se faz necessário um controle mais eficiente e eficaz tanto visando a economia nos deslocamentos como na preservação dessa frota recém renovada, assim propomos a criação de mais um cargo para poder fazer esse controle.

Certos de que a proposta receberá a devida atenção dessa Casa legislativa, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Vargem Bonita, 10 de abril de 2026

JOSE GARCIA DE
FARIA:03204590631

Assinado de forma digital por
JOSE GARCIA DE
FARIA:03204590631
Dados: 2026.04.10 15:11:02 -03'00'

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2026

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 CRIANDO OS CARGOS EM COMISSÃO DE CPC-SA038 – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO E CPC-OD047 – CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado o cargo em comissão de CPC-SA038 – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO com o vencimento fixado em R\$ 2.250,00.

§ 1º - Em decorrência da criação de cargo prevista no *caput* do presente artigo e fica alterado o seguinte anexo da Lei Complementar nº 055/2014 com os seguintes acréscimos:

I - ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GRUPO 6 – SAÚDE – CPC-SA

Código de Classe	Função	Número de Vagas	Modalidade Recrutamento	Vencimento
.....				
CPC-SA038	CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	01	Ampla	R\$ 2.250,00

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de CPC-OD047 – CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS com o vencimento fixado em R\$ 3.650,00.

§ 1º - Em decorrência da criação de cargo prevista no *caput* do presente artigo e fica alterados o seguinte anexo da Lei Complementar nº 055/2014 com os seguintes acréscimos:

I - ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GRUPO 7 - OBRAS E DESENVOLVIMENTO - CPC-OD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Código de Classe	Função	Número de Vagas	Modalidade Recrutamento	Vencimento
.....				
CPC-OD047	CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA	01	Ampla	R\$ 3.650,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação